



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 949 DE 07 DE JULHO DE 2022 - ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 953 DE 11 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 954 DE 11 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 955 DE 12 DE JULHO DE 2022 - TORNAM SEM EFEITOS OS DECRETOS FINANCEIROS Nº 25 E 28 DE 07/06/2022 E 29 DE 14/06/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 956 DE 12 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 037, DE 12 DE JULHO DE 2022 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS VINCULADOS A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- PORTARIA Nº 54 DE 12 DE JULHO DE 2022 - ALTERA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE E AÇÕES AGREGADAS
- PORTARIA Nº 579 DE 05 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 580 DE 01 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA



MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

- EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA 048-22DP-PMG CONTRATO Nº 121-22DP-PMG - IDALICE DA SILVA ROCHA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - LEILANE BARBOSA PAES
- TERMO ADITIVO - ANA MARIA CARVALHO SILVA
- TERMO ADITIVO - LUCIANA CASTRO OLIVEIRA LIMA
- TERMO ADITIVO - NATALINA NOUEIRA BONFIM QUEIROZ
- TERMO ADITIVO - ORMELINA LIMA BARROS
- TERMO ADITIVO - TAMIRES DAVILA CASTRO BRITO
- TERMO ADITIVO - TATIANE RODRIGUES VILASBOAS
- TERMO ADITIVO - VALDIR DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO- REGINALDO JOSÉ GOMES
- TORNA SEM EFEITO A RESCISÃO DO CONTRATO - JANETE CLEIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 949 DE 07 DE JULHO DE 2022

“Altera membros da Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), nomeados no Decreto nº 891 de 16 maio de 2022, passando a constar no **Art. 3º**, a seguinte composição:

Art. 3º. A comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

- I – TEREZINHA MARIA PERRONE DOMINGUES – matrícula nº 400078;
- II – EUGENIA OLIVEIRA COTRIM – matrícula nº 400228;
- III – ALESSANDRA DE AZEVEDO GOMES AMORIM – matrícula nº 9004956;
- IV – ROGÉRIO FERNANDES ARAÚJO – matrícula nº 300052;
- V – GERTRUDES RODRIGUES DOS SANTOS – matrícula nº 300051;
- VI - EULANE DONATO DE BARROS – matrícula nº 9004400;
- VII – ZULEIDE BATISTA PEREIRA – matrícula 400317.

Art. 2º. Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto nº 891, de 16 de maio de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 07 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 953 DE 11 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as alterações sofridas na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 1.468 de 29 de junho de 2022, publicada no DO nº 2675 de 29-06-22.

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

- I- **ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS** – Coordenação de Educação;
- II- **FERNANDO HENRIQUE FERNANDES MALHEIROS** – Coordenação de Atividades Artísticas e Culturais;
- III- **LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES** – Departamento de Ações Socioeducativas;
- IV- **DIANA BEZERRA DOS SANTOS** – Coordenação de Transporte Escolar;
- V- **VIVIANE DA SILVA ARAÚJO VITOR** – Superintendência Administrativa;
- VI- **WILSON PEREIRA DOS SANTOS** – Divisão de Apoio e Gerenciamento Escolar;
- VII- **REGINA LÚCIA DONATO ROCCON** – Coordenação de Gestão Participativa;
- VIII- **MARILENE MORAES DA SILVA ÁVILA** – Divisão Administrativa;
- IX- **GUILHERME LADEIA BARROS BATISTA** – Coordenação de Expediente e Recursos Humanos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- X- **EULANE DONATO DE BARROS** - Departamento Financeiro;
- XI- **WDENICE DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO** – Divisão Financeira;
- XII- **CÉLIA MÁRCIA MALHEIROS DE AZEVEDO** – Divisão de Manutenção de Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 954 DE 11 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as alterações sofridas na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 1.468 de 29 de junho de 2022, publicada no DO nº 2675 de 29-06-22.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

- I- **ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS** – Coordenação de Material Pedagógico;
- II- **FERNANDO HENRIQUE FERNANDES MALHEIROS** – Coordenação de Arte e Comunicação;
- III- **LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES** – Departamento de Planejamento;
- IV- **DIANA BEZERRA DOS SANTOS** – Coordenação de Matrícula;
- V- **VIVIANE DA SILVA ARAÚJO VITOR** – Superintendência de Ações Socioeducativas;
- VI- **WILSON PEREIRA DOS SANTOS** – Divisão de Apoio Tecnológico;
- VII- **REGINA LÚCIA DONATO ROCCON** – Coordenação de Apoio Administrativo;
- VIII- **MARILENE MORAES DA SILVA ÁVILA** – Divisão de Apoio Social ao Educando;
- IX- **GUILHERME LADEIA BARROS BATISTA** – Divisão de Apoio Operacional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- X- **EULANE DONATO DE BARROS** - Departamento de Recursos Humanos;
- XI- **WDENICE DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO** – Divisão de Controle de Pessoal;
- XII- **CÉLIA MÁRCIA MALHEIROS DE AZEVEDO** – Divisão de Controle de Qualidade da Merenda Escolar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 955 DE 12 DE JULHO DE 2022

“Tornam sem efeitos os Decretos Financeiros nº 25 e 28 de 07/06/2022 e 29 de 14/06/2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista sua autonomia administrativa, especialmente critérios de conveniência e oportunidade.

DECRETA

Art. 1º. Ficam sem efeitos os Decretos Financeiros nº 25 e 28 de 07 de junho de 2022 e nº 29 de 14 de junho de 2022, e suas respectivas publicações, que tratam de alterações orçamentárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 956 DE 12 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a sua exoneração do cargo de professora substituta – Edital nº 01/2022 e Decreto nº 930 de 27 de junho de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. JOSELI SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora Substituta – Edital nº 01/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Avenida Santos Dumont, 325, 1º andar, Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

GESTOR DOS CONTRATOS:

WELLINGTON NEY NOVAES - Matrícula: 9005714

FISCAIS DOS CONTRATOS:

KARINE SOUZA SILVA - Matrícula: 9004006 - TITULAR

ALCEBÍADES DIAS LARANJEIRAS SEGUNDO - Matrícula: 9004255 - SUBSTITUTO

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, excetuando alguns contratos que poderão ter fiscais específicos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Jackson Vieira Pereira
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 54 DE 12 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê e Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE

- Nome: Marinês Alves Teixeira Boa Sorte
- CPF: 427.952.815-20

II. Técnico Prestação de Contas

- Nome: Maria de Fátima Souza Lima Castro
- CPF: 967.412.445-49

III. Programa PDDE Estrutura/ Escola do Campo

- Nome: Maria Aparecida Alves Fernandes de Castro
- CPF: 537.848.395-68

IV. Programa PDDE Estrutura/ Escola Acessível

- Nome: Viviane da Silva Araújo Vitor
- CPF: 021.548.185-28

V. Programa PDDE Qualidade/ Educação Conectada

- Nome: Guilherme Ladeia Barros Batista
- CPF: 052.001.545-29

VI. Programa PDDE Qualidade/ Mais Alfabetização

- Nome: Lilianne da Silva Lima
- CPF: 907.723.265-68

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 01 (um) ano, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 12 de julho de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 579 DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias da servidora **GEORGIA BEZERRA ARAUJO FREIRE** ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EXERCÍCIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, concedida para o dia **06/07/2022 a 25/07/2022** para o dia **15/12/2022 a 25/01/2023**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 431 DE 23 DE MAIO DE 2022, tornando-a sem efeito.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 580 DE 01 DE JULHO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **GILMAR FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL**, férias a partir do dia **08/08/2022 a 06/09/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 01 DE JULHO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071-22-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 028-22PE-PMG cujo objeto é a **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais**. Das pessoas físicas: **REINALDO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 613.410.455-87** do ITEM 01 no valor total de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**; **TATIANO SOARES BOMFIM, CPF nº 013.952.715-00** do ITEM 06 no valor total de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**; **WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 147.322.705-49** do ITEM 07 no valor total de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**; **JOÃO OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº 549.245.295-91** do ITEM 09 no valor total de **R\$ 86.799,96 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Guanambi - Bahia, 04 de julho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 149-22PE-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Educação de Guanambi. Projeto de atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS Projeto de Atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção</p> <p>Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300000 – Material de Consumo Elemento – 3390390028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300028 – Material de Consumo Elemento – 3390390029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300029 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2022
Data do contrato:	04 de julho de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	REINALDO BARBOSA DA SILVA CPF nº 613.410.455-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 150-22PE-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Educação de Guanambi. Projeto de atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS Projeto de Atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção</p> <p>Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300000 – Material de Consumo Elemento – 3390390028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300028 – Material de Consumo Elemento – 3390390029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300029 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2022
Data do contrato:	04 de julho de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	TATIANO SOARES BOMFIM, CPF nº 013.952.715-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 151-22PE-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Educação de Guanambi. Projeto de atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS Projeto de Atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção</p> <p>Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300000 – Material de Consumo Elemento – 3390390028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300028 – Material de Consumo Elemento – 3390390029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300029 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2022
Data do contrato:	04 de julho de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 147.322.705-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 152-22PE-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Educação de Guanambi. Projeto de atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS Projeto de Atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção</p> <p>Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300000 – Material de Consumo Elemento – 3390390028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300028 – Material de Consumo Elemento – 3390390029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300029 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 43.399,98 (quarenta e tres mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2022
Data do contrato:	04 de julho de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	JOÃO OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº 549.245.295-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 152-A-22PE-PMG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Educação de Guanambi. Projeto de atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS Projeto de Atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção</p> <p>Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300000 – Material de Consumo Elemento – 3390390028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300028 – Material de Consumo Elemento – 3390390029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento – 3390300029 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	POR ITEM
Valor total do contrato:	R\$ 43.399,98 (quarenta e tres mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Vigência do contrato:	Até 31 de dezembro de 2022
Data do contrato:	04 de julho de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	JOÃO OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº 549.245.295-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do Resumo do Instrumento Contratual referente a DISPENSA N.º 048-22DP-, foi erroneamente publicado dia 22/06/2022 no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA 046-22DP-PMG

CONTRATO N.º 121-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	“Locação de imóvel para sediar as instalações do CRAM – Centro de Referência de Atendimento as mulheres – do Município de Guanambi.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas de Assistência Social ELEMENTO: 3.3.90.36.00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 meses
DATA DO CONTRATO	10 de junho de 2022
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	IDALICE DA SILVA ROCHA
BASE LEGAL	Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

LEIA-SE:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA 048-22DP-PMG

CONTRATO Nº 121-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	“Locação de imóvel para sediar as instalações do CRAM – Centro de Referência de Atendimento as mulheres – do Município de Guanambi.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas de Assistência Social ELEMENTO: 3.3.90.36.00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 meses
DATA DO CONTRATO	10 de junho de 2022
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	IDALICE DA SILVA ROCHA
BASE LEGAL	Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93

Guanambi-BA, 01 de julho de 2022

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Leilane Barbosa Paes
Função	Professora
Local	Escola Municipal Anísio Cotrim Fernandes
Vigência	03.01.2022 a 31.12.2022.
Rescisão	12.07.2022



Termo Aditivo	
CONTRATADO	Ana Maria Carvalho Silva
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem
LOCAL	Secretaria de Saúde
CLÁUSULAS ALTERADAS	1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De TÉCNICA DE ENFERMAGEM - Local Por Este Indicado: SECRETARIA DE SAÚDE. Cláusula 10ª - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	04.07.2022



Termo Aditivo	
CONTRATADO	Luciana De Castro Oliveira Lima
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Pa - Covid
CLÁUSULAS ALTERADAS	Fica a Cláusula 3ª alterada - REMUNERAÇÃO: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.07.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Natalina Nogueira Bonfim Queiroz
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Secretaria De Saúde
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Local Por Este Indicado: SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p>3º - Remuneração: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais) Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.07.2022



Termo Aditivo	
CONTRATADO	Ormelina Lima Barros
FUNÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais
LOCAL	1º Centro
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1ª - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Local Por Este Indicado: 1º CENTRO.</p> <p>Cláusula 10ª - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	11.07.2022



Termo Aditivo	
CONTRATADO	Tamires D'Avila Da Cunha Brito
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Pa - Covid
CLÁUSULAS ALTERADAS	Fica a Cláusula 3ª alterada - REMUNERAÇÃO: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.07.2022



Termo Aditivo	
CONTRATADO	Tatiane Rodrigues Vilas Boas Fernandes
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem
LOCAL	1º Centro
CLÁUSULAS ALTERADAS	1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De TÉCNICA DE ENFERMAGEM - Local Por Este Indicado: 1º CENTRO. Cláusula 10ª - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	11.07.2022



Termo Aditivo	
CONTRATADO	Valdir dos Santos
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Polimeg
CLÁUSULAS ALTERADAS	1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De VIGILANTE - Local Por Este Indicado: POLIMEG. Cláusula 10º - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	11.07.2022



Termo Aditivo	
CONTRATADO	Reginaldo José Gomes
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	CISB
CLÁUSULAS ALTERADAS	1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De VIGILANTE - Local Por Este Indicado: CISB. 10º Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada-MAC Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	07.07.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO A RESCISÃO DO CONTRATO
DA SRA. JANETE CLEIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação da rescisão do Contrato abaixo descrito, da Sra. **JANETE CLEIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **por um equívoco**, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 2683, Segunda-Feira, dia 11 de julho de 2022, página 46.

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Janete Cleia Ferreira Rodrigues Da Silva
FUNÇÃO	Auxiliar De Saúde Bucal
LOCAL	Cisb/Ceio
VIGENCIA	22.03.2022 A 03.04.2022, ADITIVADO EM 03.01.2022 ATÉ 31.12.2022
RESCISÃO	11.07.2022

Guanambi, 12 de Julho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F788-7E99-2C15-C77C-E17B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F788-7E99-2C15-C77C-E17B



Hash do Documento

f03725be649f1578d55084a682b4147e7b15f252812b4d0feb87bfa092da5226

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/07/2022 17:31 UTC-03:00